

Relatório de Governança e Conformidade

PBIO - Petrobras Biocombustível S.A.

(Para fins do Art. 16, § 3º do Decreto 8945/2016, Resolução CGPAR/ME 33, de 04/08/2022, Art. 2º, inciso IX e demais normativos e orientações aplicáveis às participações societárias da Petrobras).

3º Trimestre
2022

Objetivo

Este Relatório tem por finalidade atender ao Art.16, § 3º do Decreto 8945/2016, ao Art. 2º, inciso IX da Resolução CGPAR 33, de 04/08/2022, e demais normativos e orientações aos quais se submete a **Petrobras Biocombustível S.A.**, e apresenta as principais atividades realizadas no período de **julho a setembro de 2022**, além dos eventos subsequentes mais relevantes até a data de sua emissão, a fim de prover a Administração com informações que lhe permitam supervisionar o ambiente de integridade corporativo, estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos da participação societária.

Informações da Sociedade

A **Petrobras Biocombustível S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, cujo objeto social é a produção, logística, comercialização, pesquisa e desenvolvimento de biocombustíveis, bem como de quaisquer outros produtos, subprodutos e atividades correlatas ou afins, a logística e comercialização de matéria-prima e a geração de energia elétrica associada às suas operações de produção de biocombustíveis, podendo também explorar todas essas atividades através da participação em outras sociedades.

A **Petrobras Biocombustível S.A.** compartilha com a controladora Petrobras as estruturas de Canal de Denúncias, Ouvidoria, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Elegibilidade, áreas de gerenciamento de riscos e conformidade.

Ambiente de Governança

Desdobramento de Regras Corporativas Comuns (RCCs) - Políticas e/ou Diretrizes desdobráveis às Participações Societárias

No 3T22, a Petrobras Biocombustível S.A adotou as RCCs - Políticas e/ou Diretrizes para atendimento à requisitos legais e/ou alinhamento corporativo abaixo relacionada(s), por meio do(s) ato(s) societário(s) correspondente(s):

-
- DI-1PBR-00338-B - Diretriz de Compliance Concorrencial - 13/09/2022
- DI-1PBR-00308-A - Diretriz Proteção a Denunciantes - 06/09/2022
- PL-OSPB-00002 - Política de Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS - 04/08/2022 (comunicado através de DIP que as inovações foram incorporadas ao normativo “Manual de Gestão de SMS”).

Treinamento de Administradores e Conselheiros Fiscais (aplicável ao Conglomerado Petrobras - exigência da Lei nº 13.303/16 e do Decreto nº 8.945/16 e contribui para o desenvolvimento e atualização dos nossos administradores)

O quadro abaixo apresenta a situação ao final do trimestre dos administradores e conselheiros fiscais no Treinamento Obrigatório para Participações Societárias do Conglomerado Petrobras (TOPS) 2021, realizado pela GOVERNANÇA entre os meses de novembro de 2021 e maio de 2022.

Cargo	Treinados	Não treinados
Administradores	3	0
Conselheiros Fiscais	4	2*

* 2 novos conselheiros que tomaram posse em 26/09/2022.

Revisões no Estatuto Social

No 3T22 não houve alterações no Estatuto Social.

Informações das empresas estatais federais nos portais de internet¹

Com base nos atos realizados no 3T22, o sítio eletrônico foi atualizado. O status da lista de informações de transparência das empresas estatais, orientado pela SEST, de disponibilização obrigatória ao público e boas práticas, estão listados na Tabela abaixo:

Informação	Base normativa	Status de publicação
Carta Anual de Governança Corporativa	Lei 13.303/2016, art. 8º, incisos III e VIII e Decreto 8.945/2016, art. 13, Incisos III e VIII	Publicado. O documento publicado é o último aprovado, referente ao ano 2021 (ATA AGE de 26/09/2022).
Política de Divulgação de Informações	Lei 13.303/2016, art. 8º, inciso IV e Decreto 8.945/2016, art. 13, Inciso IV	Publicado. O documento publicado é o último aprovado (ATA RDE de 14/12/2021).
Relatório de Sustentabilidade	Lei 13.303/2016, art. 8º, inciso IX e Decreto 8.945/2016, art. 13, Inciso I X	Publicado. O documento publicado é o último aprovado, referente ao ano 2020 (ATA AGE de 13/12/2021).
Demonstrações Financeiras	8.945/2016, art. 12, parágrafo único	Publicado. O documento publicado é o último aprovado, referente ao 2T22 (ATA RDE de 03/08/2022).
Política de Transações com Partes Relacionadas	Lei 13.303/2016, art. 8º, inciso VII e Decreto 8.945/2016, art. 13, Inciso VII	Publicado. O documento publicado é o último aprovado (Ata DE 736, Item 1, Pauta 3, de 10/02/22).
Política de Dividendos	Lei 13.303/16, art. 8º, inciso V, e Decreto 8.945/16, art. 13, inciso V	Publicado. O documento publicado é o último aprovado (ATA RDE de 21/09/2018).
Remuneração de Dirigentes	Lei 13.303/2016, art. 8º, inciso III, e Decreto 8.945/2016, art. 19, inciso I	Publicado. O documento publicado é o último aprovado, referente ao ano 2022 (ATA AGO de 20/04/2022).
Avaliação de Metas e Resultados	Lei 13.303/2016, art. 23, §2º e §3º e Decreto 8.945/2016, art. 37, §3º e §4º	Publicado. O documento publicado é o último aprovado, referente ao ano de 2021 (ATA AGE de 11/08/2022).
Atas das Assembleias Gerais*	Estes itens não estão previstos como obrigatórios	Publicado.

¹ Com base no Guia de Padronização de Informações das Empresas Estatais Federais nos Portais da Internet (<https://www.codevasf.gov.br/transparencia/guia-padronizacao-de-informacoes-das-empresas-estatais-federais-nos-portais-da-internet-sest-me>)

	em legislação formal, mas são boas práticas de governança avaliadas pelo IG-SEST.	A Sociedade optou por divulgar todas as Atas de AG. Última divulgação: Ata AGE de 26/09/2022.
Atas das Reuniões do Conselho Fiscal*	Estes itens não estão previstos como obrigatórios em legislação formal, mas são boas práticas de governança avaliadas pelo IG-SEST.	A Sociedade optou por divulgar todas as Atas do Conselho Fiscal. Última divulgação: Ata CF de 23/09/2022.
Currículo dos Administradores*	Estes itens não estão previstos como obrigatórios em legislação formal, mas são boas práticas de governança avaliadas pelo IG-SEST.	Publicado. Os documentos publicados são os últimos aprovados (Diretoria - ATA AGE de 30/04/2022; Conselho Fiscal - ATA AGE 07/2021).
Demonstrativos de quadro de pessoal, remunerações e benefícios	Portaria Conjunta nº 5, de 05/08/2015, da Secretaria de Orçamento Federal e da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 12/8/2015, Seção I, págs. 60 a 65).	Publicado. Os documentos publicados são os últimos aprovados (Relatório de Sustentabilidade - ATA AGE de 13/12/2021; Nota explicativa nº 15 das Demonstrações Financeiras Anuais - ATA AGO de 20/04/2022).
Acordos coletivos, convenções coletivas e/ou dissídios coletivos de trabalho aprovados	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para as empresas estatais dependentes do Tesouro Nacional	Publicado. O documento publicado é o último aprovado (ACT assinado em 19/09/22).

Mandatos

As tabelas seguintes apresentam os mandatos vigentes:

Diretoria Executiva

<i>Posição</i>	<i>Mandato</i>
<i>Diretor Presidente</i>	<i>20/04/2022 a 20/04/2024</i>
<i>Diretor Administrativo e Financeiro</i>	<i>20/04/2022 a 20/04/2024</i>
<i>Diretor de Biodiesel</i>	<i>20/04/2022 a 20/04/2024</i>

Conselho Fiscal

<i>Posição</i>	<i>Mandato</i>
<i>CF Titular</i>	<i>30/04/2021 a AGO 2023</i>
<i>CF Suplente</i>	<i>30/04/2021 a AGO 2023</i>
<i>CF Titular</i>	<i>26/09/22 a AGO 2023</i>
<i>CF Suplente</i>	<i>30/04/2021 a AGO 2023</i>
<i>CF Titular</i>	<i>30/04/2021 a AGO 2023</i>
<i>CF Suplente</i>	<i>26/09/22 a AGO 2023</i>

Titulares da Auditoria Interna e Conformidade

<i>Posição</i>	<i>Mandato</i>
<i>Auditoria Interna</i>	<i>1º - 01/10/2020 a 01/10/2023</i>
<i>Conformidade e Controles Internos</i>	<i>1º - 11/11/2020 a 11/11/2023</i>

Outras ações e medidas relevantes de Governança

No 3T22, não foram realizadas ações ou medidas de Governança adicionais na Sociedade.

Ambiente de Conformidade

Comprometimento da Liderança

O comprometimento da liderança reflete o seu apoio e engajamento na promoção da cultura de integridade e respeito às leis, favorecendo o entendimento sobre a importância do assunto.

No 3T22, foram realizadas as seguintes ações:

Quatro (4) comunicados distribuídos a todos os colaboradores P BIO no período:

- 25/8 - 'Diretriz orienta retenção e eliminação de Dados Pessoais', que dá visibilidade ao padrão Retenção e Eliminação de Dados Pessoais (PP-0BI-00048-0), que orienta sobre critérios e procedimentos necessários para a correta definição do prazo de retenção de dados pessoais, bem como sua respectiva eliminação;
- 31/8 - 'Nova regulamentação reforça caráter preventivo para programa de integridade', que esclarece mudanças com Decreto 11.129/2022, que revogou o Decreto 8.420/15, que regulava a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), e a RESOLUÇÃO CGPAR/ME Nº 33, de 4 de agosto de 2022, que dispõe acerca da implementação de políticas de Conformidade e de Gerenciamento de Risco. Comunicado incluiu lista completa (com links Sinpep) de padrões internalizados relacionados ao tema;
- 6/9 - 'Novo normativo orienta projetos de investimento', divulga PE-4BI-00239-0, que fornece as diretrizes para a condução de projetos de investimento e para a promoção da disciplina de capital. Comunicado incluiu lista e link para todos os 10 novos padrões internalizados pela PBIO ao longo de 2022, até o início de setembro;
- 28/9 - 'Eleições à vista: hora de redobrar a atenção para o correto registro das Interações com Agentes Públicos', que reforça a necessidade de correto registro desse tipo de interação para a garantia da conformidade e do bom relacionamento da companhia com seus públicos de interesse.

Todos os comunicados incluem lista completa de normativos internalizados pela PBIO relacionados ao tema e destaque e, em outros casos, a lista completa dos normativos internalizados em 2022.

Gestão de Riscos de Integridade

Este item apresenta as ações adotadas para identificação, análise e mitigação de riscos de integridade.

A Matriz de Risco de Compliance relacionada a Fraude, Corrupção e PLDFT foi apresentada em reunião específica do CAECO, realizada em 26 de outubro de 2021.

No 3T22, foi registrada apenas uma interação com agentes públicos para apresentar o Projeto de Modernização da Usina de Biodiesel de Candeias à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, e que observou a norma de interação com agentes públicos da Petrobras Biocombustível S.A.

Em relação aos Monitoramentos, no 3T22 temos os seguintes resultados:

- **DDI - Due Diligence de Integridade** - - Não foram emitidos relatórios de GRI no período. Contudo foram emitidos 5 (cinco) relatórios de “compliance screening”, visando identificar a existência de alguma mídia adversa, sanção envolvendo a pessoa jurídica e/ou os membros da alta direção do intermediário.

Existem 6 (seis) solicitações demandadas pela PBIO de DDI’s que estão aguardando a emissão de relatório de GRI pela CONF/AIPE/DDI.

- **BCI - Background Check de Integridade** - Foram emitidos 9 BCI no período entre junho e setembro de 2022 para PBIO.
- Informamos a situação de 7 (sete) protocolos de denúncias no período, distribuídos da seguinte forma: 2 (dois) protocolos encerrados, sendo 1(um), referente a Irregularidades em Contratos e 1 (um) referente a suborno/propina. 4 (quatro) protocolos em andamento, 1 (um) referente a irregularidades em Licitações, 1(um) referente a Irregularidades em controles internos/demonstrações financeiras e 2(dois) referente a suborno/propina. 1 (um) protocolo devolvido referente a favorecimento. Segue abaixo o demonstrativo das 7 apurações:

APURAÇÕES DE DENÚNCIAS - PBIO - 3º TRI 2022								
GRAU DE RISCO				STATUS DA APURAÇÃO				
Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	Planejamento	Tratamento	Em apuração	Encerrado	Devolvido
7						4	2	1

TEMA PRINCIPAL								
Conflito de Interesses	Falsidade declaratória ou documental	Favorecimento	Irregularidades em contratos	Irregularidades em processos de contratação	Irregularidades na Gestão de Portfolio	Violação no trabalho	Irregularidades em controles internos / demonstrações financeiras	Suborno / Propina
		1		2			1	3

Normatização

Este item apresenta as políticas, diretrizes e normativos que foram adotados para prevenir, detectar e corrigir desvios, assim como para atendimento das regulamentações, legislações e das iniciativas das quais as Participações são signatárias.

No 3T22, houve a seguinte atualização dos normativos de Conformidade:

- PE-1PBR-01007 - Retenção e Eliminação de Dados Pessoais - 18/08/2022
- DI-1PBR-00338-B - Diretriz de Compliance Concorrencial - 13/09/2022

Assessorias e Pareceres

Assessorias e Pareceres aos gestores, sobre temas de conformidade, proporcionando maior segurança na tomada de decisão.

No 3T22, foram emitidos assessorias e pareceres sobre DDI e BCI destacadas no item Gestão de Riscos de Integridade.

Comunicação e Treinamento

Este item apresenta as ações realizadas para promoção de um ambiente de aprendizagem e disseminação, fortificando a cultura de integridade.

No 3T22, houve a disseminação de 6 boletins de Conformidade da PETROBRAS:

- 21/07/2022 - Boletim 08/22 - Avaliação de Riscos de Integridade;
- 05/08/2022 - Boletim 09/22 - Uma Companhia, Uma Voz...
- 30/08/2022 - Boletim 10/22 - Decreto 11.129/2022 e RESOLUÇÃO CGPAR/ME Nº 33, de 4 de agosto de 2022;
- 06/09/2022 - Boletim 11/22 - Oferta de treinamentos;
- 09/09/2022 - Boletim 12/22 - LGPD na Prática;
- 09/09/2022 - Boletim 13/22 - Revisão no padrão PE-1PBR-00489 - Utilização do Grau de Risco de Integridade (GRI) na Contratação.

A participação de membros da gerência em eventos on-line de capacitação, quais sejam:

- 31/8 - 'Nova regulamentação reforça caráter preventivo para programa de integridade', que esclarece mudanças com Decreto 11.129/2022, que revogou o Decreto 8.420/15, que regulava a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), e a RESOLUÇÃO CGPAR/ME Nº 33, de 4 de agosto de 2022, que dispõe acerca da implementação de políticas de Conformidade e de Gerenciamento de Risco.

Comunicado incluiu lista completa (com links Sinpep) de padrões internalizados relacionados ao tema.

Outras ações e medidas relevantes de Conformidade

No 3T22, foram realizadas as seguintes ações:

- LAI - Lei de Acesso à Informação

Houve oito demandas referentes à LAI no 3º trimestre, todas respondidas e concluídas no prazo diretamente pela PBIO, via FalaBR, sistema digital do Governo Federal (CGU).

- LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (Mapeamento Caeco)

No 3o trimestre foram 34 ações reportadas. Destas, 28 estão concluídas e devidamente reportadas, as demais ações encontram-se em andamento.

- Padronização do site (atendimento à diretriz DI-1PBR-00286 - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DAS SOCIEDADES DO CONGLOMERADO)

PBIO avançou na execução do projeto de Padronização de informações das Sociedades do Conglomerado Petrobras nos Portais Institucionais para as Sociedades, que utilizam o site da Petrobras, cujo prazo para conclusão é novembro de 2022.

A Diretriz promove atendimento ao art. 8º, IV da Lei 13.303/16, ao art. 13, IV do Decreto 8.945/16 e à Resolução CGPAR nº5/15; atendimento aos princípios de transparência, integridade, equidade das informações, prestação de contas e responsabilidade corporativa; observância das recomendações do Guia SEST de Padronização de informações das Empresas Estatais Federais nos Portais da Internet.

- Portal de transparência Ativa

A PBIO atendeu ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 155/2022/STPC-CGU, endereçado à Autoridade de Monitoramento do Cumprimento da Lei nº 12.527/2011, o qual versa sobre Recadastramento dos dados do SIC e da Autoridade de Monitoramento da LAI na Plataforma Fala.BR

- Código de Conduta Ética | Termo de Ciência

Documento (CCE) e termo de ciência padrão foram remetidos para assinatura dos dois novos integrantes do Conselho Fiscal PBIO, e armazenados para fins de prestação de contas.

- Canal Denúncia

Houve duas demandas do Contato Seguro para PBIO no período: Protocolos 28306, envolvendo questão de SMS da UBC, e 28865, também de SMS para UBMC. Ambos devidamente concluídos com relatório e RTA correspondente.

Relatório de Governança e Conformidade

PBIO - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEIS S.A.

Rodrigo Herve Quaranta Cabral
DIRETOR PRESIDENTE

Renata Pereira Elias Citriniti
GERENTE EXECUTIVA DE CONFORMIDADE

Daniel Cleverson Pedroso
GERENTE EXECUTIVO DE INTEGRAÇÃO DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES